

PORTARIA Nº 024/PR-VM/GAB- AJ/17

BENEDITO MARCARENHAS LOUZEIRO, Prefeito Regional - Vila Mariana, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do requerido pela empresa Toptrends Tendências e Soluções em Comunicação Ltda, CNPJ nº. 06.343.838/0001-64, representada neste ato pela Sra. Catherine Maurice Duvignau, portadora do RNE nº V1219721-M e CPF nº. 011.821.696-19, e com base no disposto no artigo 114, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo e no exercício da competência estabelecida no Artigo 9º, inciso XXVI, da Lei Municipal nº 13.399, de 1º de agosto de 2002,

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR a empresa Toptrends Tendências e Soluções em Comunicação, a utilizar a área pública localizada na Praça Nossa Senhora Aparecida s/nº, para a intervenção urbana, a saber: Cowparade São Paulo 2017, no período compreendido entre 26/04/2017 (instalação: das 0:00hs às 03:00hs do dia 26/04/17) à 25/05/2017;

Artigo 2º - Caso o evento necessite de apoio relativo à ope-ração do sistema viário, deverá requerê-lo diretamente à Com-panhia de Engenharia de Tráfego, recolhendo o preço público devido, ficando a presente autorização condicionada à anuência do referido órgão, nos termos do Decreto nº 51.953/10;

Artigo 3º - Em cumprimento a Resolução SSP-122, de 24/09/85, a interessada deverá oficialiar a Polícia Militar;

Artigo 4º - Ao Autorizado, fica vedada a comercialização de quaisquer produtos, bens ou materiais na área do evento;

Artigo 5º - Proíbe-se a distribuição de qualquer material impresso de distribuição, incluindo panfletos, flyer, entre outros, bem como, a colocação de faixas, cartazes, placas e assemelha-das, em conformidade com a Lei nº. 14.223/06, regulamentada pelo Decreto nº. 47.950/06;

Artigo 6º. – A obra a ser instalada não deverá bloquear, obstruir ou dificultar o acesso de pedestres, devendo ser preser-vado 1,20 m de passeio livre para a circulação, em especial, dos deficientes físicos;

Artigo 7º - O interessado fica obrigado a:

I) Não utilizar as áreas para finalidades diversa da estabe-lecida nesta Portaria;

II) Responsabilizar-se pelo atendimento às leis de incomo-didade referente aos ruídos emitidos;

III) Atender as condições de segurança do evento, nos ter-mos do Decreto nº. 49.969/08;

IV) No caso de veiculação de qualquer tipo de publicidade ou propaganda na local, obter junto à CPPU – Comissão de Proteção à Paisagem Urbana, as autorizações competentes, observando as restrições e recomendações técnicas por ela apresentadas, nos termos da Lei Municipal 14.223/2006;

V) Responsabilizar-se pela segurança, limpeza, manuten-ção, conservação e coleta de lixo do local, incluindo-se as áreas ajardinadas, no período cedido;

VI) Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos danos decorrentes de sua ação ou omissão, bem como por quaisquer danos causados ao Patrimônio Público.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-072

PREFEITURA REGIONAL VILA MARIANA
ENDERECO: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500
2015-0.305.458-2 ALBERT MITSUO DOS SANTOS SU-GAI - CONSULTORIA
DEFERIDO
NOS TERMOS DA LEI 11.228/92 E DECRETO 32.329/92.

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Supervisão Técnica de Limpeza Pública

TID 16036104

Considerando o teor do laudo técnico constante do presen-te procedimento administrativo às fls. 01, elaborado e subscrito por Engenheiro Agrônomo competente, DEFIRO a REMOÇÃO DE 01 (UM) ALFENEIRO E DEFIRO a PODA DE LEVANTAMENTO E LIMPEZA DE 01(UM) FLAMBOYANT NO PASSEIO PÚBLICO AV. PIASSANGUABA,1570 E O PLANTIO DE 01(UMA) MUDA DE MÉDIO PORTE COMO COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, nos termos da Lei 10.365/87.

TID 16393471

Considerando o teor do laudo técnico constante do presen-te procedimento administrativo às fls. 01, elaborado e subscrito por Engenheiro Agrônomo competente, DEFIRO a PODA DE LIMPEZA E LEVANTAMENTO DE DIVERSOS EXEMPLARES ARBO-REOS EM ÁREA INTERNA NA PRAÇA CORONEL FERNANDES DE LIMA, nos termos da Lei 10.365/87.

VILA PRUDENTE

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-072

PREFEITURA REGIONAL VILA PRUDENTE
ENDERECO: AVENIDA DO ORATORIO, 172
2017-0.066.907-5 SERGIO SFORCIM
DEFERIDO
DEFERIDO CONFORME LEI 11.228/92 REGULAMENTADA PELO DECRETO 32.329 /92.
2017-0.066.952-0 ALZIRA DE LOURDES GONCALO
DEFERIDO
DEFERIDO CONFORME LEI 11.228/92 REGULAMENTADA PELO DECRETO 32.329 /92.

SAPOEMBA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-072

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVI-MENTO URBANO

ENDERECO: AVENIDA SAPOEMBA, 9064
PROCESSOS DA UNIDADE SP-SB/CPDU/SFISC
2016-0.172.903-7 JOSE PEREIRA SOBRINHO
DEFERIDO

1-CONSIDERANDO OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRE-SENTE EM ESPECIAL O ATENDIMENTO DAS EXIGENCIAS DO DECRETO 54.039/13 QUE ALTEROU OS ARTIGOS 17, 20, 22 E 23 DO DECRETO 52.903/12 E REGULAMENTOU O ARTIGO 3 DA LEI 15.733/13 E A COMPROVACAO DA REGULARIZACAO DA SITUACAO DO PASSEIO, DEFIRO A SOLICITACAO INICIAL ACEITANDO A COMUNICACAO EFETIVADA PELO REQUERENTE E COMO CONSEQUENCIA O CANCELAMENTO DO AM 36-000.596-9, COMO PREVÊ A LEI 15.442/11 ALTERADA PELA LEI 15.733/13 REGULAMENTADA PELO DECRETO 52903/12 ALTERADO PELO DECRETO 54039/13. GOS 17, 20, 22 E 23 DO DECRETO 52.903/12 E REGULAMENTOU O ARTIGO 3 DA LEI 15.733/13 E A COMPROVACAO DA REGULARIZACAO DA SITUA-CAO DO PASSEIO, DEFIRO A SOLICITACAO INICIAL ACEITANDO A COMUNICACAO EFETIVADA PELO REQUERENTE E COMO CONSEQUENCIA O CANCELAMENTO DO AM 36-000.596-9, COMO PREVÊ A LEI 15.442/11 ALTERADA PELA LEI 15.733/13

Diário Oficial da Cidade de São Paulo

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 45/SMC-G

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido no processo administrativo nº 6025.2016/0011596-1 e nos termos do artigo 5º da Lei Municipal 13.540/2003, com as alterações promovidas pela Lei nº 15.897/2013 e do item IV do Edital de Chamamento de Projetos do Programa para a Valorização de Iniciativas Cul-turais – VAI – 2017 – 14º Edição:

RESOLVE

I – Alterar a Portaria nº 04/2017/SMC-G, publicada no D.O.C. em 1º de fevereiro de 2017, que trata da constituição das Comissões Julgadoras de Projetos inscritos no Programa de Valorização de Iniciativas Culturais – VAI - 2017, para inclusão/ exclusão dos seguintes servidores:

Comissão VAI 2017 da Modalidade I:

- Excluir Emerson Alcade de Jesus - RF 812.784.1 - As-sume a titularidade seu suplente Jonas Gariglio Barbosa - RF 699.964-6, Aurora da Silva Oliveira – RF 839.066.5 a compor a comissão como suplente;
- Excluir Rogério Fonseca - RF 809.518-3 – Assume a titu-laridade seu suplente Ingrid Soares - RF 822.139-1, passando Karen Cristine Duarte de Moraes Rego e Silva - RF 813.362-0 a compor como suplente;
- Excluir Carla Borges – RF 826.720-1. Assume a titularida-de sua suplente Juliana Martins – RF 838.112-6, passando Luiz Carlos Sendro Júnior – RF 739.603 – RF 739.603-1 a compor a comissão como suplente.
- Comissão VAI 2017 da Modalidade II:
- Excluir Renato Adriano Rosa - RF 806.915.8, passando Thiara Grizilli – RG 34.481.178-5 a assumir essa suplência;
- Excluir o suplente Kerolly Gritti Fontalva – RF 818.113-5, passando Julia Frazão Meirelles – RF 840.255-8 a assumir essa suplência.
- II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publica-ção, retroagidos seus efeitos ao dia 17/04/2017.

CESSÃO DE USO DO ESPAÇO

Processo nº 6025.2017/0002429-1

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Comissão de Avaliação de Preços Públicos e da manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, e com fundamento no item 6.1.3.7 das Disposições Gerais do Decreto Municipal nº 57.548/2016, AUTORIZO a cessão do Espaço Cênico Ademar Guerra, do Centro Cultural São Paulo à AH PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.014.273/0001-28, representada por GUSTAVO SCH-MALB GUIZELINI, inscrito no RG sob nº 25.707.761-3 e CPF nº 302.986.098-19, nos dias 24 e 25 de abril de 2017, para reali-zação do evento “COMBATE”, mediante pagamento do preço público no valor de R\$ 22.636,00 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais), pagos em bens, conforme descrição contida nos docs 2783446, 2783467 e 2783479.

II – A presente autorização fica condicionada à entrega dos bens referidos no item I deste despacho.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-072

GABINETE DO SECRETARIO
ENDERECO: AVENIDA SAO JOAO, 473 - 11 ANDAR
PROCESSOS DA UNIDADE SMC/CONPRESP
1996-0.030.883-7 EMURB MEMO 11/96
ETIQUETA 16-000.159-96-93
DOCUMENTAL
COM BASE NAS INFORMACOES CONTIDAS NO PROCESSO E CONSIDERANDO QUE NAO HA ELEMENTOS QUE JUSTIFI-QUEM O SEU PROSSEGUIMENTO, ARQUIVE-SE.
2010-0.021.661-2 CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA INDEFERIDO
EM SUA 642 REUNIAO ORDINARIA DE 10 DE ABRIL DE 2017, O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVA-CAO DO PATRIMONIO HISTORICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SAO PAULO - CONPRESP, COM BASE NO PARECER TECNICO DO DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ACOLHENDO O RELATORIO DO CONSELHEIRO RELATOR, MANIFESTOU-SE CONTRARIAMENTE AO PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO DE TOMBAMENTO DO PREDIO DA DKW VEMAG, SITUADO NA RUA VEMAG N 1036 VILA PRUDENTE, TENDO EM VISTA QUE O CONJUNTO EM RUINAS PERDEU A IMPORTANCIA QUE EXERCIA NO LOCAL, O QUE LEVA A NAO VALORACAO DO PONTO DE VISTA HISTORICO, AMBIENTAL OU PAISAGISTICO, E QUE SEUS REMANESCENTES NAO JUSTIFICAM A ABERTURA DE TOMBAMENTO PELO VALOR ARQUITETONICO. RELATORIO DO CONSELHEIRO RELATOR, MANIFESTOU-SE CONTRARIAMENTE AO PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO DE TOMBAMENTO DO PREDIO DA DKW VEMAG, SITUADO NA RUA VEMAG N 1036 VILA PRUDENTE, TENDO EM VISTA QUE

2013-0.086.925-5 PEDRO LUIZ DA ROCHA LIMA LEITE PINTO

INDEFERIDO

EM SUA 642 REUNIAO ORDINARIA DE 10 DE ABRIL DE 2017, O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVA-CAO DO PATRIMONIO HISTORICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SAO PAULO - CONPRESP, COM BASE NO PARECER TECNICO DO DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ACOLHENDO O RELATORIO DO CONSELHEIRO RELATOR, MANIFESTOU-SE CONTRARIAMENTE AO PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO DE TOMBAMENTO DAS CASAS SITUADAS NA RUA MUNIZ DE SOUZA N 925 E 927 - ACLIMACAO, TENDO EM VISTA QUE O CONJUNTO NAO E EXPRESSIVO NA PAISAGEM OU REFERENCIAL A POPULACAO, NAO JUSTIFICANDO, PORTANTO, SUA PRESERVACAO PELO INSTRUMENTO DO TOMBAMENTO. ECER TECNICO DO DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORI- CO E ACOLHENDO O RELATORIO DO CONSELHEIRO RELATOR, MANIFESTOU-SE CONTRARIAMENTE AO PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO DE TOMBAMENTO DAS CASAS SITUADAS NA RUA MUNIZ DE SOUZA N 925 E 927 - ACLIMACAO, TENDO EM VISTA QUE O

2016-0.160.822-1 KOPQUEIJO INDUSTRIA E COMER-CIO DE PAES LTDA. EPP

INDEFERIDO

EM SUA 639 REUNIAO ORDINARIA DE 11 DE NOVEM-BRO DE 2016, O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO HISTORICO, CULTURAL E AM-BIENTAL DA CIDADE DE SAO PAULO - CONPRESP, COM BASE NO PARECER TECNICO DO DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ACOLHENDO O RELATORIO DA CONSELHEIRA RELATORA, MANIFESTOU-SE CONTRARIAMENTE AO PEDIDO DE REFORMA NO IMOVEL SITUADA A RUA MOREIRA DE GODOI, N 456 IPIRANGA, POR NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE. INFORMAMOS QUE FICA ABERTO PRAZO LEGAL DE QUINZE DIAS CORRIDOS, A CONTAR DA PUBLICACAO NO DIARIO OFI-CIAL, PARA EVENTUAL INTERPOSICAO DE RECURSO DIRIGIDO AO CONPRESP. PARECER TECNICO DO DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ACOLHENDO O RELATORIO DA CONSELHEIRA RELATORA, MANIFESTOU-SE CONTRARIAMENTE AO PEDIDO DE REFORMA NO IMOVEL SITUADA A RUA MOREI-RA DE GODOI, N 456 IPIRANGA, POR NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE. INFORMAMOS Q

2016-0.237.058-0 MARIA CRISTINA BUAZAR DABUS DEFERIDO

COM BASE NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 18 E 21 DA LEI N 10.032, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985, E TENDO EM VISTA O PARECER TECNICO EMITIDO PELA DIVISAO DE PRESERVACAO, A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO

AUTORIZA O PEDIDO DE REFORMA EM IMOVEL SITUADO A RUA BENJAMIN EGAS, N 49 PINHEIROS, DE ACORDO COM O PROJETO APRESENTADO, JUNTADO SOB FOLHAS DE N 75 A 80. SALIENTAMOS QUE DEVERA SER ATENDIDA TODA A LEGISLA-CAO EDILICIA INCIDENTE, BEM COMO SEREM CONSULTADOS OS ORGAOS DE PRESERVACAO ESTADUAL E FEDERAL. O INTE-RESSADO TERA PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA RETIRAR (S) DOCUMENTO(S) APRESENTADO(S), APOS O QUE O PROCESSO SERA ARQUIVADO. HISTORICO AUTORIZA O PEDIDO DE RE-FORMA EM IMOVEL SITUADO A RUA BENJAMIN EGAS, N 49 PINHEIROS, DE ACORDO COM O PROJETO APRESENTADO, JUN-TADO SOB FOLHAS DE N 75 A 80. SALIENTAMOS QUE DEVERA SER ATENDIDA TODA A LEGISLACAO EDILICIA INCIDENTE, BEM COMO SEREM CONSULTAD

2017-0.049.919-6 JOAO ZEFERINO FERREIRA VELLOSO

DOCUMENTAL

EM RESPOSTA AO SEU PEDIDO DE REFORMA E COM BASE NO PARECER TECNICO DO DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO DPH, INFORMAMOS QUE O IMOVEL SITUADO NA RUA SAO QUIRINO NS. 750, 758, 800, 820, 862, 880 900 VILA GUILHERME (SETOR 064 QUADRA 023 LOTES 0135-3 / 0136-1 / 0134-5 / 0133-7 / 0131-0 / 0105-1 / 0104-3 / 0132-9), ESTA INSERIDO NA AREA ENVOLTORIA DA SOCIEDADE PAULISTA DE TROTE - TOMBADO ATRAVES DA RESOLUCAO 15/CONPRESP/2013, COM RESTRICAO DE GABARITO PO QUE O PROCESSO SERA ARQUIVADO ERVENCOES FOI TRANSFE-RIDA PARA A PREFEITURA REGIONAL PR RESPONSABIL OU SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO SMUL, CONFORME O CASO. DESSA FORMA, O SALIENTAMOS QUE DEVERA SER ATENDIDA TODA A LEGISLACAO EDILICIA INCIDENTE NO LOCAL, BEM COMO SEREM CONSULTADOS OS DEMAIS ORGAOS DE PRESERVACAO ESTADUAL E FEDERAL. O INTERESSADO TERA PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA RETI-RAR O OFICIO, APOS

2017-0.050.037-2 PORTO SEGURO COMPANHIA DE

SEGUROS GERAIS

DOCUMENTAL

O IMOVEL EM QUESTAO ESTA ISENTO DE MANIFESTACAO POR ESTA UNIDADE TENDO EM VISTA NAO INCIDIR SOBRE O MESMO, LEGISLACAO DE PRESERVACAO MUNICIPAL ATE ESTA DATA. SALIENTAMOS QUE DEVERA SER ATENDIDA TODA A LE-GISLACAO EDILICIA INCIDENTE NO LOCAL, BEM COMO SEREM CONSULTADOS OS DEMAIS ORGAOS DE PRESERVACAO ESTA-DUAL E FEDERAL. O INTERESSADO TERA PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS PARA RETIRAR OS DOCUMENTO(S) APRESENTADO(S), APOS O QUE O PROCESSO SERA ARQUIVADO. .

2017-0.051.958-8 MAGIK JC EMPREENDIMENTOS

IMOB. E CONSTRUCOES LTDA

DOCUMENTAL

EM RESPOSTA AO SEU PEDIDO DE CONSTRUCAO E COM BASE NO PARECER TECNICO DO DEPARTAMENTO DO PA-TRIMONIO HISTORICO DPH, INFORMAMOS QUE O IMOVEL SITUADO A RUA MAJOR SERTORIO N 585 SANTA CECILIA (SETOR 007 QUADRA 077 LOTE 0007-8), ESTA INSERIDO NA AREA ENVOLTORIA DA FUNDACAO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLITICA DE SAO PAULO (TOMBADO ATRAVES DA RESOLUCAO 06/CONPRESP/2005), CUJA ANALISE DE INTERVENCOES FOI TRANSFERIDA PARA A PREFEITURA REGIONAL PR RESPONSA-VEL OU SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIA-MENTO SMUL, CONFORME O CASO. DESSA FORMA, O PEDIDO DEVERA SER ENCAMINHADO/PROTOCOLADO NA PR OU SMUL. SALIENTAMOS QUE DEVERA SER ATENDIDA TODA A LEGIS-LACAO EDILICIA INCIDENTE NO LOCAL, BEM COMO SEREM CONSULTADOS OS DEMAIS ORGAOS DE PRESERVACAO ESTA-DUAL E FEDERAL. O INTERESSADO TERA PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS PARA RETIRAR O OFICIO, APOS O QUE O PROCESSO SERA ARQUIVADO.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 3.889, DE 20 DE ABRIL DE 2017

SEI 6016201700087863

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das

suas atribuições legais, e CONSIDERANDO:

- o estabelecido na Lei nº 15.883, de 4 de novembro de 2013, que dispõe sobre a implantação do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB no âmbito do Município de São Paulo, mediante a criação de polos de apoio presencial;
- o disposto no Decreto nº 56.877, de 17 de março de 2016, que dispõe sobre a organização e funcionamento da Universidade nos Centros Educacionais Unificados – UniCEU da Prefeitura do Município de São Paulo, vinculados à Secretaria Municipal de Educação;
- o previsto no inciso II do § 2º do artigo 15 da Portaria 7.779, de 25/11/16, alterada pela Portaria nº 3.587, de 07/04/17, que regulamenta o Decreto 56.877 de 17/03/2016, que dispõe sobre a organização e funcionamento da Uni-versidade nos Centros Educacionais Unificados – UniCEU da Prefeitura do Município de São Paulo, vinculados à Secretaria Municipal de Educação;
- RESOLVE:**
- Art. 1º - Fica remanejada, nos termos do inciso II do § 2º do artigo 15 da Portaria nº 7.779, de 25/11/16, alterada pela Portaria nº 3.587, de 07/04/17, para o Polo de Apoio Presencial UniCEU Sapopemba a servidora Gislaine Rodrigues dos Santos, RF 828.108.4, designada para a função de Secretário Acadêmi-co do Polo de Apoio Presencial UniCEU Formosa.
- Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3.888, DE 20 DE ABRIL DE 2017

SEI 6016201700087545

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do disposto na Lei Municipal nº 13.278 de 7 de janeiro de 2002, DRE - ITAQUERA

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria 3.250 de 28/04/2016.

II- Instituir Comissão Permanente de Licitação para atu-arem no âmbito da Diretoria Regional de Educação Itaquera, para processar licitações na modalidade Pregão, na seguinte conformidade:

CPL I	
Presidente:	
Ana Lúcia Milano	RF 690.358.4
Suplente	
Lilian Barone Vieira	RF 638.250.9
MEMBROS/EQUIPE DE APOIO	
Marlene de Oliveira Barrence	RF 777.946.1
Maria Correia Lima Coqueiro	RF 549.950.0
Roberto Aparecido Cordeiro	RF 522.567.1
Margareth de Oliveira Dias	RF 590.881.7
CPL II	
Presidente:	
Lilian Barone Vieira	RF 638.250.9
Suplente	
Ana Lúcia Milano	RF 690.358.4
MEMBROS/EQUIPE DE APOIO	
Marlene de Oliveira Barrence	RF 777.946.1
Maria Correia Lima Coqueiro	RF 549.950.0
Roberto Aparecido Cordeiro	RF 522.567.1
Margareth de Oliveira Dias	RF 590.881.7
III – A designação dos integrantes das CPL é feita sem prejuízo de suas atribuições normais junto às unidades em que trabalham, e poderão, em substituição, atuar em qualquer das comissões ora instituídas.	

IV – A unidade requisitante responde perante a Superior Administração e o Egrégio Tribunal de Contas do Município de São Paulo pelas informações contidas nos processos especiais de licitação, visando adotar as medidas que atendam aos prin-cípios da Licitação dispostos na Lei nº 13.278/02, na Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.

V – Caberá aos Núcleos da Diretoria Regional de Educação Itaquera proceder a todo expediente relativo aos certames licitatórios no âmbito da sua competência, até sua conclusão.

VI – A licitação na Modalidade Pregão será processada por uma das Comissões ora instituídas, cabendo ao Presidente exercer a função de Pregoeiro.

VII – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publi-cação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.250 de 28/04/2016.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 11/03/17, PÁG. 13.

PORTARIA Nº 2.639, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

- SEI 6016201700092956
- Art. 15 - A “PROVA SEMESTRAL” para os 3º, 4º e 5º anos, será composta por um caderno de prova, com 30 (trinta) ques-tões, composto pelas seguintes disciplinas:
- I - Caderno 1: Língua Portuguesa - 10 questões, Matemá-tica - 10 questões e Natureza e Sociedade - 10 questões.
 - Art. 16 - A “PROVA SEMESTRAL” do 6º ao 9º ano, será composta por 02 (dois) cadernos de provas, compostos pelos seguintes componentes curriculares:
 - I - Caderno 1: Linguagens - Língua Portuguesa, Arte, Edu-cação Física e Língua Inglesa (20 questões) e Matemática (10 questões);
 - II - Caderno 2: Ciências da Natureza e Ciências Humanas (20 questões).”

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

SME

2010-0.337.265-8 - INTERESSADO: EMEF JOÃO DA SILVA - ASSUNTO: ADITAMENTO DO TERMO DE DOAÇÃO - DOADOR: EMEF JOÃO DA SILVA – C.N.P.J. nº: 04.442.788/0001-47 - DO-NATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1º, inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: 01 CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL, 12,2MP, MARCA: FUJIFILM, MODELO: JX 200, COR: PRETA.

2009-0.303.327-1 - INTERESSADO: CEI VEREADOR JOSÉ MOLINA JUNIOR - ASSUNTO: ADITAMENTO DO TERMO DE DOAÇÃO - DOADOR: CEI VEREADOR JOSÉ MOLINA JUNIOR – C.N.P.J. nº: 07.093.904/0001-58 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1º, inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: 01 ESCORREDOR INDUSTRIAL DE PRATOS INOX, PARA 40 PRATOS, MARCA: BRINOX, MODE-LO: 2099/240.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DOS DOcs de 21/01/2017, pág. 12 e 24/01/2017, pág. 11.

2016-0.223.345-0 - INTERESSADO: INSTITUTO EDUCA-CIONAL PAIS E FILHOS/CEI CONVENIADO RONALDO VANDER-LEI GONDIM DE SOUZA - ASSUNTO: DOAÇÃO SEM ENCARG-Os - DOADOR: INSTITUTO EDUCACIONAL PAIS E FILHOS/ CEI CONVENIADO RONALDO VANDERLEI GONDIM DE SOUZA - C.N.P.J. nº.: 08.351.152/0001-40 - DONATÁRIO: SECRETA-RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RETIFICO o despacho de fl. 20, publicado no DOC de 21/01/2017, e extrato de fls. 23, publicado no DOC 24/01/2017, de forma que, onde se lê: 01 FREEZER HORIZONTAL, MARCA: CONSUL,310L, 127V, MODE-LO: CHA31; 01 SOM PORTÁTIL, MARCA: PHILCO, MODELO: PB119L, COM CD PLAYER E ENTRADAS AUX/USB E RÁDIO; 01 LIQUIDIFICADOR INOX, MODELO: SPL-022, INDUSTRIAL, 02L, ALTA ROTAÇÃO, MARCA: SPOLU; 01 LIXEIRA CONTENTOR COM PEDAL,120L,COR: BRANCA, FABRICANTE: BONSUCESSO DIS-TRIBUIDORA EIRELLI; 01 ARMÁRIO ALTO FECHADO, MODELO: DIRETOR, 03 PRATELEIRAS, COR: CINZA, FABRICANTE BONSU-CESSO DISTRIBUIDORA EIRELLI; 01 BRINQUEDO EM POLIETILE-NO, MODELO: MULTI BALANÇO, COR: VERMELHA/AMARELA/, MARCA: XALINGO; 02 ARMÁRIOS ALTO FECHADO, MODELO: DIRETOR, 03 PRATELEIRAS, COR: CINZA, FABRICANTE: BONSU-CESSO DISTRIBUIDORA EIRELLI, leia-se: 01 FREEZER HORIZONTAL, MARCA: CONSUL,310L, 127V, MODELO: CHA31; 02 APARELHOS DE SOM PORTÁTEIS, MARCA: PHILCO, MODELO: PB119L, COM CD PLAYER E ENTRA-DAS AUX/USB E RÁDIO; 01 LIQUIDIFICADOR INOX, MODELO: SPL-022, INDUSTRIAL, 02L, ALTA ROTAÇÃO, MARCA: SPOLU; 01 LIXEIRA CONTENTOR COM PEDAL, 120L, COR: BRANCA, FABRI-CANTE: BONSUCESSO DISTRIBUIDORA EIRELLI; 01 ARMÁRIO ALTO FECHADO, MODELO: DIRETOR, 03 PRATELEIRAS, COR: CINZA, FABRICANTE BONSUCESSO DISTRIBUIDORA EIRELLI; 01 BRINQUEDO EM POLIETILENO, MODELO: MULTI BALANÇO, CO-RES: VERMELHA/AMARELA, MARCA: XALINGO; 02 ARMÁRIOS ALTOS FECHADOS, MODELO: DIRETOR, 03 PRATELEIRAS, COR: CINZA, FABRICANTE: BONSUCESSO DISTRIBUIDORA EIRELLI; 01 ROUPEIRO DE AÇO, MODELO: GRP8/1